

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE -
AMAUC**

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PREVENTIVO DE INCÊNDIO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO 07 DE SETEMBRO

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar o PPCI – Projeto Preventivo Contra Incêndio da edificação de alvenaria com cobertura de telhas metálicas destinada Complexo Esportivo 07 de Setembro no centro do município de Presidente Castello Branco.

2. OBRA E PROFISSIONAIS

2.1 Dados da Obra

- Edificação: Modernização do Complexo Esportivo 07 de Setembro.
- Endereço da obra: Avenida XV de Novembro, 254 – Centro.
- Quadro de áreas:

| | Existente | A Demolir | Total |
|-----------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Térreo | 543,96 m ² | 0,00 m ² | 543,96 m ² |
| Inferior | 78,35 m ² | 0,00 m ² | 78,35 m ² |
| Total | 622,31 m ² | 0,00 m ² | 622,31 m ² |

*Obs: o nível inferior esta computado a area, porem é um espaço aberto (sob pilotis) utilizado para depósito / garagem, sem ligação com o espaço superior.

- Classificação da Ocupação: Local de Reunião de Público – F-6 – Clubes Sociais e Diversão – Clubes Sociais (Tabela 1 – Anexo B – IN001/DAT/CBMSC – parte 2).
- Classificação do Risco: médio (Anexo B – IN003/DAT/CBMSC).
- Tipo de Construção: alvenaria - resistente ao fogo
- Número de Pavimentos: 1
- Situação da Edificação: entre residências.

2.2 Responsabilidade Técnica

Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC

Vanessa Franczak

Arquiteta e Urbanista

CAU nº A39354-1

3. MEMORIAL DESCRITIVO

3.1 CARGA DE FOGO – IN 003/DAT/CBMSC

Tabela 2 - Anexo C – Clubes Sociais F-6 – carga de incêndio específica=600 Mj/m².

I - Risco Médio, carga de incêndio $300 < q_{fi} \leq 1200$.

3.2 SISTEMAS APLICÁVEIS SEGUNDO NSCI – Tabela 2 – Anexo C - IN 001/DAT/CBMSC parte 2.

Imóveis com área $\leq 750,00$ m² e altura $\leq 12,00$ m.

- Brigada de Incêndio – IN 028 (exigido para lotação acima de 250 pessoas)
- Controle de Materiais de Acabamento – IN018 (isento para lotação de até 100 pessoas)
- Extintores (vital) – IN 006
- Gás combustível – IN008 (não há aparelho de gás)
- Iluminação de emergência (vital) – IN011 (para lotação superior a 50 pessoas e mais de 1 pavimento)
- Instalações elétricas de baixa voltagem – IN019 (lotação acima de 250 pessoas)
- Saídas de emergência (vital) – IN009
- Sinalização de abandono de local (vital) – IN013 (para lotação superior a 50 pessoas e mais de 1 pavimento)
- Proteção Estrutural (TRRF) – IN014 (Somente F6)

3.3 BRIGADA DE INCÊNDIO – IN 028/DAT/CBMSC

Brigadistas determinados pela área e altura da edificação. Pela Tabela 3 – Anexo B, o grupo de população fixa GPF10 – 1 brigadista voluntário para um grupo de até 10 pessoas.

O brigadistas, pelo risco de incêndio, levando em conta a mesma tabela 3, do Anexo B, da IN 028, precisa de curso de nível intermediário e deve seguir as orientações da Instruções Normativa.

3.4 CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO – IN 018/DAT/CBMSC

Tabela 3 – Anexo B:

| LOCAIS | POSIÇÃO | MATERIAIS UTILIZADOS | PROPRIEDADES | COMPROVAÇÃO |
|----------------------|--------------------|-----------------------------|--------------|-------------|
| Locais de Reunião de | Piso (do ambiente) | Cerâmico, concreto, madeira | | Isento |

| | | | | |
|---------------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Público (clubes sociais) | Paredes e divisórias | Alvenaria, gesso | | Isento |
| | Teto e forro | Concreto, metálico | | Isento |
| | | PVC (4) | Não propagante | Isento |
| | Decoração | Materiais diversos (3) | Não propagante | Laudo ou ensaio |
| | Material termoacústico | Materiais diversos (3) | Não propagante e retardante | Laudo ou ensaio |

(3) materiais NÃO autorizados: poliestireno expandido (EPS) ou espuma. Estes materiais não podem ser aceitos no tratamento termoacústico: no teto, no forro ou na decoração, neste caso, nem com apresentação de laudo ou ensaio.

(4) PVC: material NÃO autorizado no teto e forro da danceteria, boate ou clube noturno. Neste caso, nem com apresentação de laudo ou ensaio para comprovação das propriedades do material.

3.5 SISTEMA DE PREVENÇÃO POR EXTINTORES – IN 006/DAT/CBMSC

CAPACIDADES EXTINTORAS REFERENCIAIS:

| TIPO | CAPACIDADE EXTINTORA |
|-----------------|-----------------------------------|
| GÁS CARBÔNICO | Capacidade Extintora igual a 4 kg |
| PÓ QUÍMICO- BC | Capacidade Extintora igual a 4 kg |
| PÓ QUÍMICO –ABC | Capacidade Extintora igual a 4 kg |
| ÁGUA | Capacidade Extintora igual a 10 L |

A capacidade extintora mínima de cada tipo de extintor portátil, para que se constitua uma unidade extintora, deve ser:

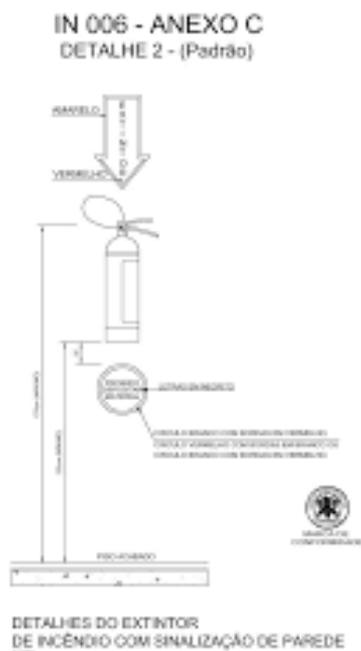
- Carga d'água: um extintor com capacidade extintora de, no mínimo, 2-A;
- Carga de espuma mecânica: um extintor com capacidade extintora de, no mínimo, 2-A : 10-B;
- Carga de Dióxido de Carbono (CO₂): um extintor com capacidade extintora de, no mínimo, 5-B : C;
- Carga de Pó BC: um extintor com capacidade extintora de, no mínimo, 20-B : C;
- Carga de Pó ABC – um extintor com capacidade extintora de, no mínimo, 2-A : 20-B : C;

Tabela 1 da IN006 – até 1.142 MJ/m² - 30 metros – extintor portátil.

A ser utilizado na edificação – pó químico ABC 2ª: 20 A-B-C.

SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PROJETADO:

SINALIZAÇÃO DE PAREDE:



O suporte para fixação do extintor deverá suportar no mínimo 12kg ou 2,5 vezes o peso do aparelho instalado.

Altura máxima do extintor – 1,60m

3.6 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA – IN 009/DAT/CBMSC

Cálculo da população = **Clubes Sociais e Diversão**: 2 pessoas / m² da área para público.

*Para ocupação “restaurante dançante” e “salão de festas” onde há mesas e cadeiras para refeição e pista de dança, o parâmetro para cálculo de população é de 1 pessoa por 0,67 m² de área. Utilizado: pior situação – 2 pessoas / m² de área para público.

- Área para público: 432,92 m² x 2: Lotação – 866 pessoas.

Tabela 6 – Anexo C:

| Classe da Ocupação | Cálculo da População | Capacidade (nº de pessoas / unidade de passagem) | | |
|-----------------------|----------------------|---|---|--|
| | | Corredores e circulações | Escadas e rampas | Portas |
| Clube Social - Térreo | 866 pessoas | N=P/Ca N=866/100 N=8,66UP – 9 UP 4,95 m | N=P/Ca N=866/75 N=11,54UP – 12 UP | N=P/Ca N=866/100 N=8,66UP – 9UP 4,95 m |

| | | | | |
|--|--|--------|---|---|
| | | Não há | 6,60 m Existe 1 escada, porem não se trata de saída de emergência. | 9,00 m – 3 portas – de 3,00m de largura cada uma. |
|--|--|--------|---|---|

3.7 ABRIGO DE GÁS – IN 008/DAT/CBMSC

Não há aparelho de queima da edificação.

3.8 PROTEÇÃO ESTRUTURAL(TRRF) – IN 014/DAT/CBMSC

Tempos requeridos de resistência ao fogo (TRRF) em função da altura do imóvel – Tabela1 – Anexo B: F6 – $6 < h \leq 12$ – 60 minutos.

Área máxima de compartimentação em função da ocupação e altura – Tabela 2 – Anexo C: F6 - $6 < h \leq 12$ – 3.000 m².

Compartimentação vertical: Laje de entepiso em concreto armado (TRRF 60min). Aberturas dos andares distando 1,65m ente elas. As passagens da tubulação na laje serão revestidas por paredes drywall, com seu TRRF minimo de 60 minutos.

Pela Tabela 7 – Anexo H: paredes de tijolo com revestimento – TRRF 2 horas.

Pela Tabela 8 – Anexo I: paredes em chapas de gesso drywall – CF60.

3.9 DISPOSIÇÕES FINAIS

O projeto é parte integrante deste memorial, devendo ser obedecido rigorosamente.

Qualquer alteração necessária deverá ser realizada somente aprovação e autorização expressa dos responsáveis técnicos.

Vanessa Franczak

Arquiteta Urbanista

CAU A39354-1

Presidente Castello Branco, outubro de 2022.